

PORTARIA Nº

CRC-CE – 017/2015

A Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as atribuições dispostas no art. 16, XIII, da Resolução CRCCE nº 584/2012, que dispõe sobre o Regimento Interno do Órgão;

CONSIDERANDO Lei Municipal de Limoeiro do Norte-CE (Lei nº 1.817/2014), que autoriza ao CRCCE a doação do imóvel, que se mostra através de terreno encravado no Bairro Pitombeira, naquele Município, com objetivo de construir a sede própria da Delegacia do CRCCE;

R E S O L V E:

Art. 1º - Instituir a **COMISSÃO DE CONSTRUÇÃO DA DELEGACIA DO CRCCE EM LIMOEIRO DO NORTE-CE**.

Art. 2º - Nomear para compor a COMISSÃO, ora instituída, os seguintes membros:

FRANCISCO CÉLIO MAURÍCIO DE ALENCAR – Coordenador

LOURIVAL ALVES CAVALCANTE

FRANCÉLIO ARLINDO DE SOUZA CAVALCANTE

JOSÉ AVELAR GOMES

MARIA ZULMIRA FAHEINA DE OLIVEIRA

LÚCIA DE FÁTIMA LIMA DE SENA

JOSÉ AERONÍZIO ALVES

ADONIAS DE CARVALHO MEDEIROS

IRANIR MARIA DE LIMA

VIRGÍLIO HOLANDA MENDES

MARIA ISISLENE FERREIRA DE OLIVEIRA

Art. 3º - A Comissão, ora instituída, terá por objetivo coordenar as ações institucionais que envolvam o levantamento de recursos financeiros e materiais para a construção da sede própria da Delegacia do CRCCE em Limoeiro do Norte-CE.

Parágrafo único: Todas as ações desenvolvidas pela Comissão deverão ser previamente aprovadas pela Presidência do CRCCE, que para deliberar sobre a matéria observará as regras legalmente instituídas sobre a matéria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE

Fortaleza (CE), 16 de março de 2015.

CLARA GERMANA GONÇALVES ROCHA
PRESIDENTE